



EMENDA

TIPO¹ E NÚMERO:

Emenda Supressiva Nº 01

AUTORIA:

Vereadora Carolayne Kelley Gonçalves

PROPOSIÇÃO EMENDADA:

PLOL 30/2024

Institui o Programa Meu Primeiro Emprego no âmbito do Município de Toritama e dá outras providências.

TEXTO DA EMENDA:

Suprima-se a redação do artigo 4º ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 30/2024:

“Art. 4º Caberá ao Poder Executivo Municipal criar políticas públicas de incentivo às pessoas jurídicas de direito privado que aderirem ao programa que trata esta lei, as quais admitirem nos seus quadros de empregados os iniciantes do mercado de trabalho, para redução das taxas de desemprego do município, oportunizando a esses jovens a garantia de renda, especialmente para as seguintes situações:

TIPO E NÚMERO:

Emenda Modificativa Nº 01

AUTORIA:

Vereadora Carolayne Kelley Gonçalves

PROPOSIÇÃO EMENDADA:

PLOL 30/2024

Institui o Programa Meu Primeiro Emprego no âmbito do Município de Toritama e dá outras providências.

TEXTO DA EMENDA:

¹ Art. 153. Emenda é a proposição apresentada como acessória de outra, podendo ser:

I - **supressiva**, a que manda erradicar qualquer parte da principal;

II - **substitutiva**, a que deve ser colocada em lugar do artigo, parágrafo ou inciso do projeto;

III - **aditiva**, a que deve ser acrescentada aos termos do artigo, parágrafo ou inciso do projeto;

IV - **modificativa**, a que altera em parte a proposição principal sem lhe afetar a substância.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



Modifique-se a redação do artigo 7º ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 30/2024:

"Art. 7º O Poder Executivo Municipal se utilizará de todos os bancos de dados disponíveis, SINE (Sistema Nacional de Empregos), Agência do Trabalhador Estadual e cadastro próprio, se houver, para controle e fiscalização da presente legislação."

TEXTO DA EMENDA:

Modifique-se a redação do artigo 8º ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo 30/2024:

"Art. 8º O Poder Executivo Municipal, regulamentará esta legislação, por meio de decreto, no que couber para sua efetiva aplicação."

Toritama, 12 de julho de 2024.

CAROLAYNE KELLEY GONÇALVES
VEREADORA